

DIÁLOGO
**OBRIGAÇÕES
AMBIENTAIS
DA INDÚSTRIA.**

IMPORTANTE PARA A SUA
EMPRESA, ESSENCIAL PARA
O MEIO AMBIENTE.



**Relatório Anual de Atividades
Potencialmente Poluidoras (RAPP):
resíduos e efluentes**

Simone Vianna
Analista da Coordenação de
Avaliação da Qualidade Ambiental e
Prognósticos – IBAMA

Rio de Janeiro, 7 de março de 2017

Sistema
FIRJAN



INFORMA,
FORMA,
TRANSFORMA.

OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS DA INDÚSTRIA: CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS E RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIAMENTE POLUIDORAS



Simone Vianna
Coordenadora Substituta
Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental e Prognósticos – Coaqp
Ibama - sede

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (LEI 6.938/81)

CTF/APP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

CTF/AIDA

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental

RAPP

Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

CTF/APP

Obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que se dediquem à:

atividade potencialmente poluidora e
utilizadora de recursos ambientais:

“aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e também aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”. (IN Ibama 06/2013)

CTF/APP: ATIVIDADES DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

Extração e Tratamento de Minerais

Indústria

(produtos minerais não metálicos; metalúrgica; material elétrico, eletrônico e comunicações; material de transporte; madeira; papel e celulose; borracha; couros e peles; têxtil; produtos de matéria plástica; fumo; diversas; química; alimentícia)

Serviços de Utilidade

(geração de energia, uso de substâncias químicas e gerenciamento de resíduos)

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio de produtos perigosos

Complexos turísticos

Uso de Recursos Naturais (atividades relacionadas à pesca, fauna e flora)

Outros serviços, obras civis, gerenciamento de projetos sujeitos a licenciamento ambiental

CTF/APP: ATIVIDADES DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA



ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

Legenda de cobrança de TCFA:

SIM - conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981;

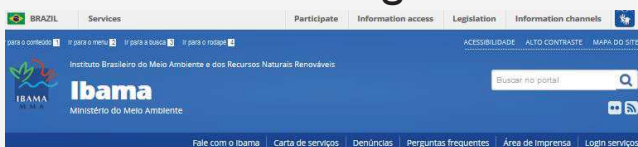
SIM* - conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, com especificação descritiva;

NAO - descrições não vinculadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, mas sujeitas à inscrição no CTF/APP, por força de legislação ambiental.

CATEGORIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	TCFA
Extração e Tratamento de Minerais	1 - 1	Pesquisa mineral com guia de utilização	SIM
	1 - 2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	SIM
	1 - 3	Lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	SIM
	1 - 4	Lavra garimpeira	SIM
	1 - 5	Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	SIM
	1 - 6	Pesquisa mineral sem guia de utilização	NAO
	1 - 7	Lavra garimpeira - uso de mercúrio metálico	SIM*
Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	2 - 1	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	SIM
	2 - 2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	SIM
Indústria Metalúrgica	3 - 1	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	SIM
	3 - 2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	SIM
	3 - 3	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	SIM
	3 - 4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	SIM
	3 - 5	Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas	SIM
	3 - 6	Produção de soldas e anodos	SIM
	3 - 7	Metalurgia de metais preciosos	SIM
	3 - 8	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	SIM
	3 - 9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	SIM
	3 - 10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	SIM
	3 - 11	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície	SIM
	3 - 12	Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro - uso de mercúrio metálico	SIM*
Indústria Mecânica	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	SIM
	4 - 2	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície - fabricação de motosserras	SIM*
Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	5 - 1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	SIM
	5 - 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	SIM
	5 - 3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	SIM
Indústria de Material de Transporte	6 - 1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	SIM
	6 - 2	Fabricação e montagem de aeronaves	SIM
	6 - 3	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	SIM

CTF/APP: INSCRIÇÃO E ALTERAÇÕES CADASTRAIS

www.ibama.gov.br



Ibama encerra missão no Chile com identificação de causas dos incêndios florestais



Brasília (21/02/2017) - Sete especialistas em incêndios florestais do Ibama enviados ao Chile no dia 03/02 concluíram na última quinta-feira (16/02) laudos periciais nas quatro áreas mais afetadas pelo fogo na província de Concepción, região de Biobío. Os megaincêndios...

INFORMES

Nova Autorização Especial UHE Santo Antônio poderá operar na cota 71.3

CTF/AIDA Regularização de atividades e instrumentos de defesa ambiental termina em abril

Ponte Brasil-Paraguai Empreendimento recebe Licença de instalação

Integração do São Francisco Planos Ambientais de Conservação e Uso

RAPP Entrega do relatório até 31/03

Rompimento da Barragem de Fundão Documentos relacionados ao desastre da Samarco

MAIS INFORMES

SERVIÇOS

Anuência

Autorizações

Avaliação e destinação

Cadastros

Cadastro Técnico Federal (CTF)

CTF/AIDA

CTF/APP

Recadastramento

Regularidade

Documento de Origem Florestal (DOF)

Ato Declaratório Ambiental (ADA)

Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Certificados e Certidões

Consultas

Educação ambiental

Sistemas

Licenças

Registros

Relatórios

Taxas

BIODIVERSIDADE

EMISSIONES E RESÍDUOS

O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental descritas nesta [tabela](#).

Inscrição

1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CTF

[Acesse os Serviços Ibama](#) ou faça o [recadastramento](#).

As pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CTF/APP têm acesso aos serviços do Ibama na Internet. Acessando seu cadastro, podem emitir o 'Certificado de Regularidade', exigido por vários órgãos públicos, inclusive para licitações. Podem ainda solicitar autorizações e licenças ambientais do Ibama e de órgãos estaduais de meio ambiente.

Conforme a atividade que realizam, devem entregar o 'Relatório Anual de Atividades' e fazer o pagamento da 'Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)', de acordo com o [anexo IX da Lei 6938/81](#).

Conheça a [tabela de Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais \(CTF/APP\)](#) e a [nova Instrução Normativa do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais](#).

2. Pessoas físicas ou jurídicas não inscritas no CTF

É possível enquadrar-se no CTF/APP, no CTF/AIDA ou nos dois. [Veja qual é o mais adequado](#).

2.1. Orientações para a Inscrição - Pessoa física

- [Inscrição de pessoa física no CTF/APP](#)
- [Como cadastrar pessoa física no CTF/APP](#)
- [Como recadastrar pessoa física](#)
- [Como alterar dados cadastrais de pessoa física no CTF/APP](#)

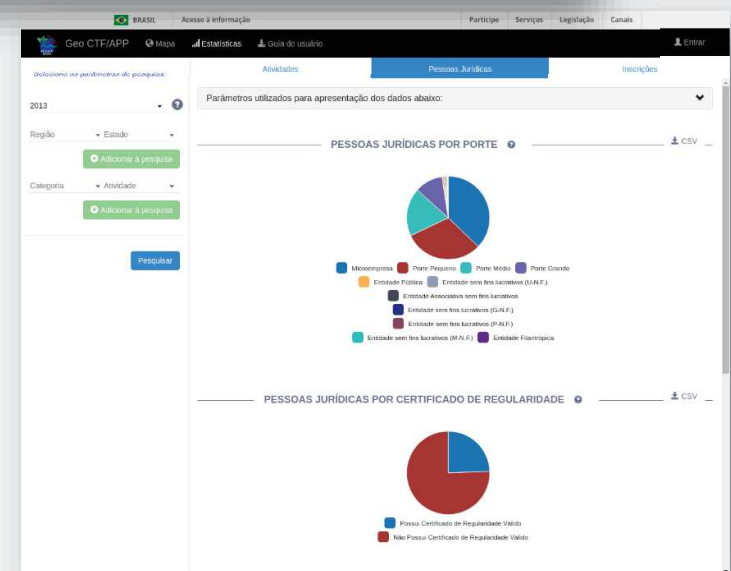
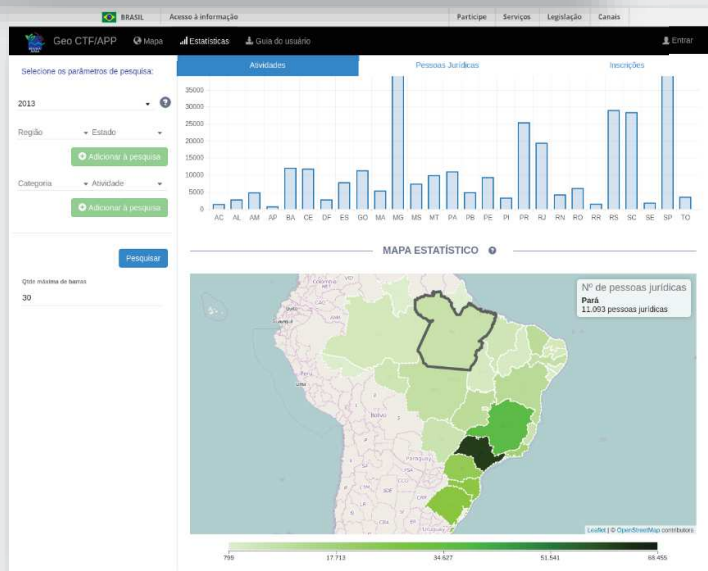
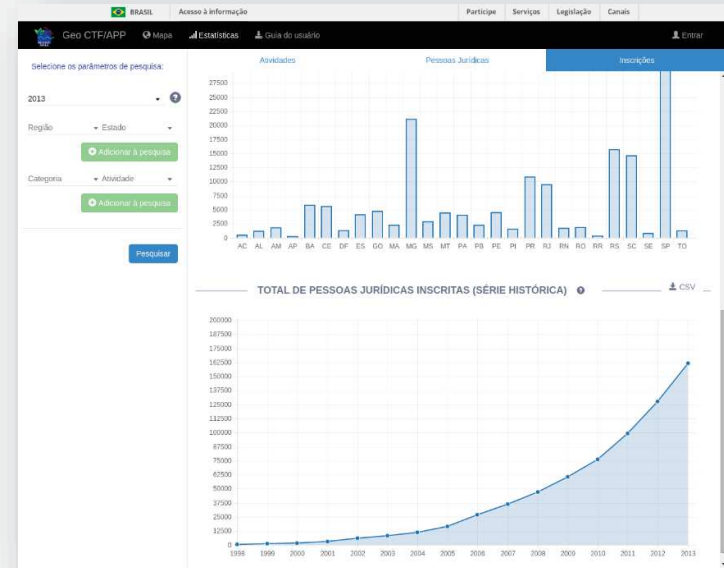
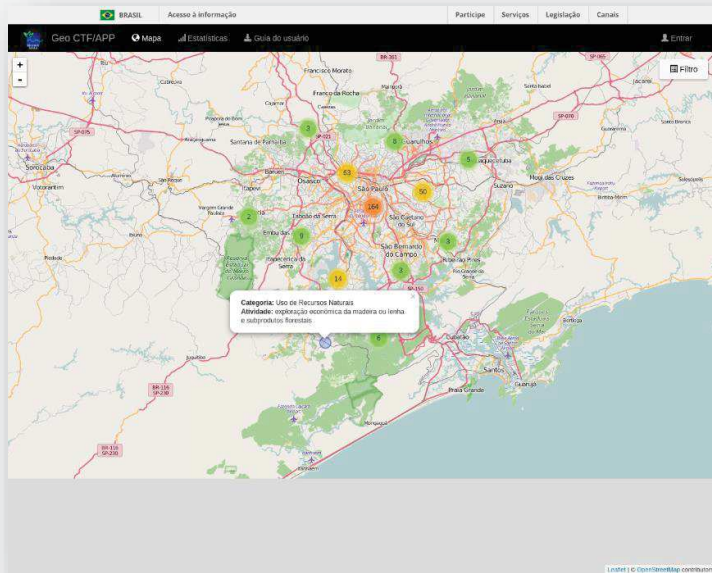
2.2. Orientações para a Inscrição - Pessoa jurídica

- [Inscrição de pessoa jurídica no CTF/APP](#)
- [Como cadastrar pessoa jurídica no CTF/APP](#)
- [Como recadastrar pessoa jurídica](#)
- [Como alterar dados cadastrais de pessoa jurídica no CTF/APP](#)

Mais informações

- [Formulário de requerimentos do CTF](#)
- [Como emitir seu Certificado de Regularidade](#)
- [Como emitir seu Comprovante de Inscrição](#)
- [Como recuperar sua senha](#)

CTF/APP: INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS



CTF/AIDA

Obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que se dediquem à:

consultoria técnica sobre
problemas ecológicos e
ambientais

indústria e comércio de
equipamentos, aparelhos e
instrumentos destinados ao
controle de atividades efetiva
ou potencialmente poluidoras

CTF/AIDA: LISTA DE ATIVIDADES

Pessoa Jurídica

Projeto, Indústria, Comércio, Manutenção: equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras

Consultoria sobre problemas ecológicos e ambientais

Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos

Gerenciamento de resíduos sólidos perigosos

CTF/AIDA: LISTA DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Pessoa Física

Administração, Economia

Arquitetura, Engenharia

Biologia, Biomedicina, Farmácia, Química, Medicina

Geografia, Geologia, Meteorologia, Arqueologia

Ciências Políticas, Sociologia, Antropologia

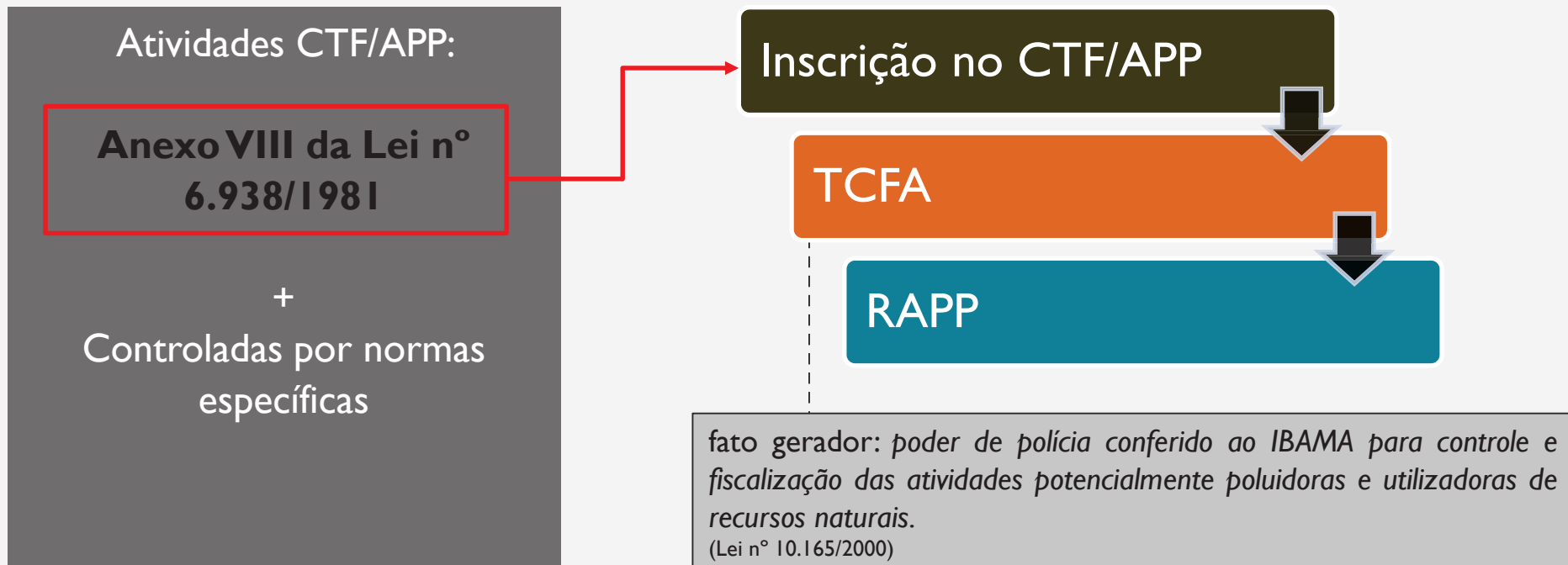
Veterinária, Zootecnia

Técnicos/Tecnólogos

RAPP

Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

- ✓ Obrigatório para pessoas físicas e jurídicas sujeitas à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) – ca. 160 atividades
- ✓ Relatório anual, entregue até 31 de março de cada ano
- ✓ Decadência: 5 anos (considerando o ano-base): 2012/2011 – 2017/2016



RAPP: 23 FORMULÁRIOS

Resíduos sólidos; Efluentes líquidos; Emissões atmosféricas

Comércio de produtos químicos, perigosos, pneus, combustíveis e derivados; Transporte de produtos químicos, perigosos ou combustíveis

Matéria-prima/insumos; Produtos/subprodutos

Importador/exportador fauna e flora; Comércio de animais/partes/produtos/subprodutos

Silvicultura; Exploração econômica madeira, lenha, subprodutos florestais; Uso pat. genético, introd. spp. exóticas ou OGM

Pilhas e Baterias

Barragens

RAPP

8. Indústria de papel e celulose



8-1 Fabricação de celulose e pasta mecânica



RAPP

RAPP

Matéria-prima/insumo

Produtos e subprodutos industriais

Efluentes líquidos

Emissões atmosféricas – fontes energéticas poluidoras

Emissões atmosféricas – poluentes atmosféricos

Resíduos sólidos gerador

RAPP: EFLUENTES LÍQUIDOS

EFLUENTE(S) LÍQUIDO(S)

Efluentes Líquidos

Ano:*

Categoria de Atividade:*

Detalhe:*

Quantidade:* m³/h.

Descrever Monitoramento Utilizado:
Caracteres: 500/500

Eficiência do tratamento:*

Tipo de Tratamento:*

Nível de Tratamento:*

Compartimento Ambiental da Emissão:*

Total de Poluente Emitido

Preenchimento obrigatório para poluentes constantes na lista
(Caso não encontre, o preenchimento não é necessário)

Selecione o Poluente* Código

Quantidade* Unidade:* \ ANO.

Identificação do Tipo de Emissão:

Método de Medição Utilizado:

Identificação do Método:

Qual:
Caracteres: 200/200

Condição de Sigilo:

Grid Poluentes Potenciais
Nenhum registro encontrado

Registro(s) Encontrado(s)
Nenhum Registro Encontrado

RAPP: RESÍDUOS SÓLIDOS - GERADOR

✓ 2012/2011

RESÍDUOS SÓLIDOS

Dados do Resíduo

Ano:* -- seleccione --
Categoria de Atividade:* -- seleccione --
Detalhe:* -- vazio --
Tipo de Resíduo:* -- seleccione --
Classificação do Resíduo NBR 10.004:* -- seleccione --
Identificação do Resíduo NBR 10.004:* -- vazio --
Quantidade:* Unidade* -- seleccione --
Eficiência do sistema de tratamento:* 0 - 100
Tipo de monitoramento realizado:*
Caracteres: 100/100

Destinação do Resíduo

Tipo de Finalidade* -- seleccione --
Finalidade da Transferência:* -- vazio --
CNPJ:
Razão Social:
Latitude: (g) (m) (s) -- seleccione --
Longitude: (g) (m) (s)

Poluentes

Preenchimento obrigatório para poluentes constantes na lista
(Caso não encontre, o preenchimento não é necessário)

Selecione o Poluente* Código*
Quantidade* Unidade: -- seleccione -- / ANO.
Método de Medição Utilizado: -- seleccione --
Identificação do Método: -- seleccione --
Condição de Sigilo* Não

Grid Poluentes Potenciais

Nenhum registro encontrado

Registro(s) Encontrado(s)

Nenhum Registro Encontrado

RAPP: RESÍDUOS SÓLIDOS - GERADOR



✓ 2013/2012 em diante...

RESÍDUOS SÓLIDOS - GERADOR










Ano do Relatório
Ano: * 2012 (Relatório 2013/2012) ▼

Identificação da Atividade
Categoria de Atividade: * -- Selecione -- ▼
Detalhe: * -- vazio -- ▼

Estou ciente de que, conforme parágrafo segundo, Art. 38º, da Lei 12.305/2010, todos os operadores devem identificar o técnico responsável pelo gerenciamento dos resíduos perigosos. Para declarar agora, [Clique aqui](#)

Dados dos Resíduos
Tipo de Resíduo: *   [Consulta a Lista de Resíduos](#)
Quantidade Gerada: 0,00 Classificação Resíduo:

Lista de Resíduos Declarados

Ano	Atividade	Cód. Resíduo	Descrição Resíduo	Quant. Gerada	Saldo a Destinar	Unid.	Classificação	Ação
2016	18-6	130201	Óleos de motores, transmissões e lubrificação used	1.500,00	0,00	L	Perigoso	  
2016	1-2	200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo m	2.000,00	2.000,00	kg	Não Perigoso	  Declarar Destinação
2016	1-2	010408	Cascalhos e fragmentos de rocha não abrangidos em	30.000,00	30.000,00	kg	Não Perigoso	  Declarar Destinação
2016	18-74	180202	Resíduos de saneantes, desinfetantes,	R.R.R	R.R.R	kg	Perigoso	  Declarar Destinação

Destinação dos Resíduos

Lista de Resíduos Destinados

Ano da Geração	Ano da Destinação	Atividade	Cód. Resíduo	Cód. Destinado	CNPJ Destinado	Razão Social	Quantidade Destinada	Unidade	Tipo de Destinação	Situação	Ação
Nenhum registro cadastrado!											

RAPP: RESÍDUOS SÓLIDOS - GERADOR

Transporte dos Resíduos Perigosos

CNPJ Transportador:



Razão Social:

Gravar Transportadora

Lista de Transportadores

CNPJ Transportadora	Razão Social	Ação
---------------------	--------------	------

Poluentes Presentes nos Resíduos

Preenchimento obrigatório para poluentes constantes na lista

(Caso não encontre, o preenchimento não é necessário)

Resíduo: *

-- seleccione --

Selecione o Poluente:



Código:

Quantidade:

0,000

Unidade: *

-- Seleccione --

Método de Medição Utilizado *

-- Seleccione --

Identificação do Método: *

Selecione

Condição de Sigilo: *

Não

Gravar Poluente

Limpar Poluente

Lista de Poluentes Declarados

Cód. Poluente	Poluente	Quantidade	Unidade	Medição	Identificação	Sigilo	Justificativa	Ação
---------------	----------	------------	---------	---------	---------------	--------	---------------	------

MUITO OBRIGADA!

Contato

Central de atendimento: (61) 3316-1677

Site Ibama >> Fale com o Ibama >> Formulário de solicitação de auxílio



Simone Vianna
Coordenadora Substituta
Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental e Prognósticos – Coaqp
Ibama - sede